



PORTARIA SEMAD N° 150/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sr. César Sousa Pessoa, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº 019/97 de que trata do adicional de insalubridade e os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o Art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado de nº 0507-04/2023; **CONSIDERANDO** o parecer favorável exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em 10% ao servidor, Sr. **ZENITHY ROBSON PEREIRA NOGUEIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com a matrícula de nº 40.457-8, tendo em vista que o servidor faz jus ao referido adicional, com fundamento na Lei Municipal de nº 019/1997. *ok*

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, bem como a inclusão do adicional em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 16 de maio de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração


PUBLICAÇÃO

CÉSAR SOUSA PESSOA

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

Secretário Municipal de Administração

TABIRA



Funcionária